



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Name

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

977.386.381-68

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth

15/07/1970

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO VERDE DE MATO GROSSO

Validade / Expiry

28 / 07 / 2035

- MS

Maria de Lourdes R. Alves

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Filiação / Filiation

TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO

JOSÉ MIGUEL ALVES

Orgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue

CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue

28 / 07 / 2025

PI 052



J11000091733

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Alves', located in the center-right area of the card.

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Daniel Pereira de Freitas
PERITO PAPILOSCOPISTA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
 Av. Gury Marques, 8000
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
 CNPJ 16.413.636/0001-50 - Insc. Est. 26.105.563-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE forçada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: M1 - CATEGORIA DE TENSÃO: 117V/220V/380V Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
 RESOLUÇÃO 1517/2014/ANEEL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 117 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES LEMES

CÓDIGO DO CLIENTE

10/1079235-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000E16765

AVENIDA DA COLHEITA SERRA, 117 BR/MS - CEP 79000-100
 BARRA DO LESTE, MATO GROSSO DO SUL - CEP 79100-000 (AV. 37)
 FONELE 16 32 30 2000

CEP: 79100-000

REF: MÊS / ANO
 Mai / 2025

VENCIMENTO
 15/06/2025

TOTAL A PAGAR
 R\$ 109,89



NOTA FISCAL Nº 026277848 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/05/25
 Emitido pela: Energisa - 00000E16765
<https://www.dfe.ms.gov.br/danf3e/consulta>

Grupo de Serviço: 00000E16765 (02627784820351)

EMISSO EM CONTINGÊNCIA
 Pend. de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Def. 37/2009) R\$ 89,35

Sua unidade foi faturada com Base Fictícia de consumo de R\$ 145,00
 Recupere tanto o médio 1,33%, a partir de 05/01/25, quanto o R\$ 111,13 (11%)

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	23/	23/05/25	30	24/06/2025

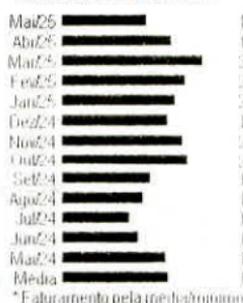
ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh BR	KWH	30	366,00	10,09	0,47	10,09	17	1,71	0,263420
Consumo 31 a 100kWh BR	KWH	20	35,70	40,32	1,90	40,32	17	6,86	0,451590
Consumo 101 a 200kWh BR	KWH	0	0,0000	0,00	0,00	0,00	17	7,06	0,677380
Adic. B Amarela				1,75	0,00	1,75	17	0,30	
Subtotal				51,26	2,37	51,26	17	8,78	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JORNAL DE MONITORAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTIUSUÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO DE LAMPÍDIOS				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subtotal				0,00	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 109,89 | 6,82 | 145,00 | 24,64

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

CONSUMO / kWh



*Faturamento pela mediotermínio

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	120,34	1,0127	1,21
COFINS	120,34	4,6644	5,61
ICMS	145,00	17,0000	24,64

RESERVADO AO FISCO

Art. 41, inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998
 FUNDIÇÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização.

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000E16765	KWH	Total	4051	4101	1	148

Situação de Débitos

RFB - 20250520 - 20250520 - 42650-#

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 03.354.560/0001-32 - FONE: 2921103/1540

CONTRATO DE CESSÃO /DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio Verde de Mato Grosso, estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 165, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José de Oliveira Santos, portador da identidade RG nº 103880 SSP-MT e do CPF nº 0300021011-68, de ora em diante denominado DOADOR, e por outro lado como BENEFICIÁRIO o seguinte :
Nome: **MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES LEMES**
Endereço: Rua Central s/nº. Bairro Vila Belo Horizonte, Rio Verde de Mato Grosso – MS, CEP 79480-000, ESTADO CIVIL: Divorciada, Profissão: Lides do Lar, RG nº 001252176 SSP/MS, CPF nº 977.386.381-68, de ora em diante , tem, entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a CESSÃO/DOAÇÃO do Lote nº 01, Quadra 05, com uma área de 175,00 m², com as seguintes medidas: Pela frente para a Rua CENTRAL, com 10,00 m², lado direito com 17,50 m² , para a Reserva do RIO VERDE, lado esquerdo com 17,50 m², para o Lote 02, fundos com 10,00 m², para o Lote 08 , contendo no mesmo uma casa residencial com área de 31,90 m², edificada através do PROGRAMA MORAR MELHOR.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CEDENCIA

Pelo presente instrumento, o DOADOR cede ao BENEFICIÁRIO, o imóvel descrito na Clausula Primeira, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

O BENEFICIÁRIO compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente instrumento, a saber :

3.1 - O BENEFICIÁRIO não poderá Vender, Alugar, Ceder ou Permutar o imóvel objeto desta Cessão, durante um prazo de 10 (dez) anos, contanto da data da Assinatura.

3.2 – Serão de responsabilidade do BENEFICIÁRIO todas as despesas decorrentes de utilização de Água, Luz, Telefone, e Tributos incidentes sobre o imóvel.

3.3 – Em caso de mudança de domicílio o BENEFICIÁRIO deverá devolver o imóvel ao DOADOR, em perfeitas condições de uso e habitação, assim como o recebeu.

3.4 – O BENEFICIÁRIO não poderá modificar a estrutura da construção, sem prévia autorização do DOADOR.

3.5 – Em caso de falecimento do BENEFICIÁRIO, no período compreendido de 10 (Dez) anos, antes do término do contrato, o imóvel continuará em Cessão/Doação para a(o) viúva(o) até completar os 10 (Dez) anos, desde que a(o) viúva(o) permaneça residindo no imóvel.

3.6 – Em caso de benfeitorias realizadas no imóvel dentro dos 10 (Dez) anos contado da data de assinatura, no caso de desistência da casa, o BENEFICIÁRIO, não será indenizado.

4 – A escritura definitiva do imóvel será outorgada tão logo for cumprido os 10 (Dez) anos previsto em contrato, a contar da data de assinatura do mesmo.

5- As partes elegem o Foro do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para dirigir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, DOADOR E BENEFICIÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Rio Verde de Mato Grosso, 16 de Dezembro de 2002

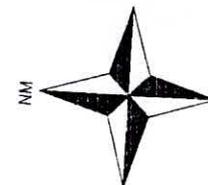


Maria de Soveral

TESTEMUNHAS:

1 -  _____

2 -  _____



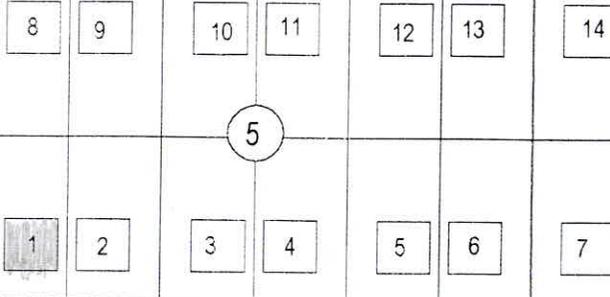
Jardim dos Estados

Rua I. da C. Stival

50,00

R
I
O

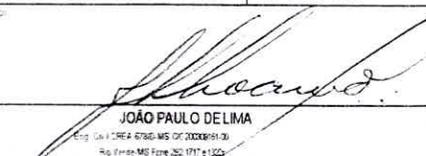
V
E
R
D
E



Rua Central

Rua Antonio Cardeal de Souza

Loteamento Parque Santos Dumont

Portal - Engenharia	
RUA JOAQUIM MARTINHO 661 - CENTRO - RIO VERDE - MS - FONE (51) 3717	
NÍVEL: Parque Santos Dumont I	ÁREA: 9.185,00 m ²
PROJETAR: Prefeitura Municipal de Rio Verde - MS.	PERÍMETRO:
OBJETO: NUMERAÇÃO DAS CASAS	MUNICÍPIO: Rio Verde - MS.
FEEL TÉCNICO:	DATA: 18/11/2002
 JOÃO PAULO DELIMA Eng. CA - CREF. 6746 - MS - CR 210308/01-21 Rio Verde - MS - Fone: 320.1717 e 1025	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES:

MARÇAL LEME

NÚMERO DO CPF

NÃO CONSTA

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES LEME

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

144790 01 55 1991 2 00003 169 0000467 23

1º Cônjuge:

Nome no momento da habilitação

MARÇAL LEME

Data de nascimento

Dia: **02** Mês: **01** Ano: **1968**

Nacionalidade

brasileiro

Estado Civil

solteiro

Município de nascimento

Iguaraçu

UF

PR

Genitor(es)

SEBASTIÃO LEME; MARIA FRANCISCA ARANTE LEME

Nome que passou a utilizar

MARÇAL LEME

2º Cônjuge:

Nome no momento da habilitação

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES

Data de nascimento

Dia: **15** Mês: **07** Ano: **1970**

Nacionalidade

brasileira

Estado Civil

solteira

Município de nascimento

Rio Verde de Mato Grosso

UF

MT

Genitor(es)

JOSÉ MIGUEL ALVES; TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO

Nome que passou a utilizar

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES LEME

Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro

vinte e três de novembro de um mil e novecentos e noventa e um

Dia: **23** Mês: **11** Ano: **1991**

Regime de bens

Comunhão Parcial de Bens

Data de registro do casamento

vinte e três de novembro de um mil e novecentos e noventa e um

Dia: **23** Mês: **11** Ano: **1991**

Anotações/Averbações

Consta do referido assento a seguinte AVERBAÇÃO: Certifico que por sentença proferida pela MM. Juiz de Direito da 2º Vara, da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Exm Dr Eduardo Eugênio Siravegna Junior, datada de 30/04/2015, que transitou em julgado em data de 23/03/2015, foi decretado o Divórcio do Casal: MARÇAL LEME e MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES LEMES, tudo em conformidade com o Mandado de Averbação expedido nos Autos sob nº 0801103-50.2012.8.12.0043, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja: MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES. Conforme mandado que nos foi apresentado e fica arquivado Selo Digital: SFRCIibUtvSjau4GwtDZFN93q, averbado no dia 24/10/2024.

Anotações voluntárias de cadastro

NÃO CONSTA

VIDE VERSO



Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: 2erx-1prq
O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

HA 001141633

Certidão lavrada por Adelita Maise Correa - Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Iguaraçu - Distrito Iguaraçu - PR - 144790, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 03/04/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 10/04/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: SFRC2.Kc4U8.mQa7LZctD2.FN93q
CNS N° 144790

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Iguaraçu - Distrito Iguaraçu - PR

Adelita Maise Corrêa - Oficial

Rua Meichiori Milani, nº 437 B - Centro CEP: 86750000 -

Fone: (44)984192467

e-mail: cartorio.ig@yahoo.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Carlos Eduardo Nantes de Lima

Rio Verde de Mato Grosso - 2º Ofício - MS - 063214
Luana Luiz Da Silva Lara - Oficial

Selo digital da Materialização: ALB11816-384-NOR

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 73,31

Valor recebido pela materialização: R\$ 78,27

Carlos Eduardo Nantes de Lima
Escrevente Autorizado

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		ÁREA DO REGISTRO
MATRÍCULA		TIPO DO LIVRO - SÉRIE
RABUAC		1. LIVRO A (MATRIMÔNIO)
	DETALHAMENTO	2. LIVRO B (CASAMENTO)
	CODIGO NACIONAL DA RESPOSTA/IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO	3. LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTOS RELIGIOSOS/PASSAPORTE CIVIL)
	CODIGO DO ACERVO - SÉRIE	4. LIVRO E (SOLTEIROS)
	01 - ACERVO PRÓPRIO	5. LIVRO F - ALTO (AR REGISTRO DE NATIVIDADES)
	OUTROS - ACESSOS RESTRINGIDOS	6. LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAÇÃO)
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO - SÉRIE	7. LIVRO F - (SOMENTE ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	51 - SERVIÇO DE NÍVEL	NÚMERO DO LIVRO
	52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS	NÚMERO DA FOLHA
	53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	NÚMERO DO TOMO
	54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOA JURÍDICA	CRÓDIGO VERIFICADOR
	55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
	56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS	
	57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:000, SESP/MS	CPF: 977.386.381-68
ENDEREÇO: AV. IDA COLENGUI STIVAL, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99953-0177	

OUTORGADAS: **ANA PAULA LEÃO** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 16 de setembro de 2025

OUTORGANTE

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES

Maria de Lourdes R. Alves

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:000, SESP/MS	CPF: 977.386.381-68
ENDEREÇO: AV. IDA COLENGUI STIVAL, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99953-0177	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 16 de setembro de 2025

DECLARANTE

MARIA DE LOURDES ROBERTA ALVES

Maria de Lourdes R. Alves